



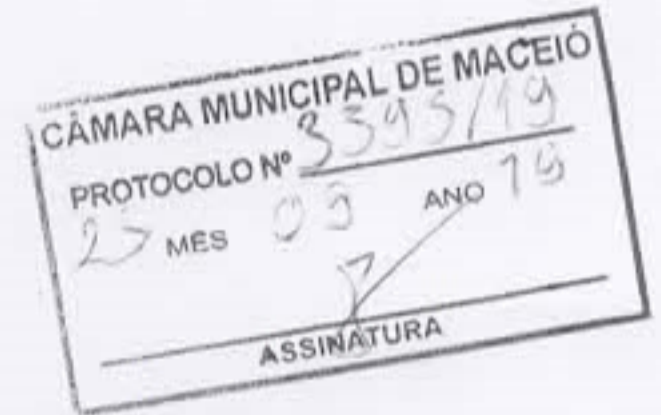
Ofício - GVMA N° 008/2019 - C.M.M.

Maceió - AL de 31 de Agosto de 2019,

Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Kelmann Vieira de Oliveira

Nesta.



Assunto: Relatório de Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP

Através do presente venho apresentar o relatório em anexo e solicitar de vossa excelência, de acordo com que preceitua a Lei n° 5.917 de 13 de Setembro de 2010, que dispõem sobre a verba indenizatória de atividade parlamentar - VIAP, o ressarcimento das despesas de custeio efetivamente realizadas, pagas e devidamente comprovadas no mês de Agosto, e em consonância com os Arts. 1°, 2° e Art. 3° Parágrafo II, da mencionada Lei para o exercício das atividades Parlamentares.

Dessa forma, apresento legalmente a comprovação das despesas, e de acordo com o Art. 3 Paragrafo I, da lei mencionada anteriormente, o crédito financeiro em minha conta corrente.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA

Vereadora



CÂMARA

Municipal de Maceló



**QUADRO DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS RELATIVO À VERBA INDENIZATÓRIA DE
ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**

Mês de referência: Agosto / 2019.

DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Impressora.	
2	Locação de imóveis, Condomínio - Gabinete da Vereadora.	
3	Uso de telefone Fixo ou Móvel - Gabinete da Vereadora	R\$ 214,77
4	Alugueis de jogos completos de mesas e cadeiras, outros.	
5	Buffet.	
6	Serviço de assessoria de comunicação e jornalismo.	R\$ 4.000,00
7	Divulgação de atividade parlamentar em Jornal impresso ou digital.	
8	Serviço de ar-condicionado do Gabinete.	
9	Mateiras de expediente e consumo.	R\$ 413,25
10	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar.	
11	Prestação de serviço das atividades do gabinete	
12	Advogado.	
13	Alimentação de natureza eventual.	
14	Produção de vídeos, documentários e outros meios de Mídia.	
15	Material gráfico.	R\$ 2.000,00
16	Contador.	
17	Locação de bens móveis e equipamentos - Gabinete do Vereador.	
18	Serviços de fotografias.	R\$ 1.600,00
19	Serviços de locução e divulgação das atividades Parlamentares.	R\$ 1.400,00
20	Saldo dos meses anteriores.	
TOTAL		R\$ 9.628,02

ANEXO I

AGOSTO

VEREADORA: MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF: [REDACTED]

DOCUMENTO		FORNECEDOR		CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
TIPO	Nº						
FATURA		OI		33.000.118/0013-02	TELEFONE MOVEI	214,77	OK
NFS-E	40	JORNAL DE ARAPIRACA LTDA ME		23.549.860/0001-84	PUBLICIDADE	4.000,00	OK
NFC-E	18111	COMERCIO VAREJISTA DAS EMBAL E DESC		32.008.768/0001-06	MATERIAL DE EXPEDIENTE	26,00	OK
NFC-E	3969	BIG DESTRIUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		05.466.036/0002-60	MATERIAL DE EXPEDIENTE	149,54	OK
NFC-E	15609	COMERCIO VAREJISTA DAS EMBAL E DESC		32.008.768/0001-06	MATERIAL DE EXPEDIENTE	17,75	OK
NFC-E	67335	BIG DESTRIUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		05.466.036/0002-60	MATERIAL DE EXPEDIENTE	160,74	OK
NFC-E	53990	BIG DESTRIUIDOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		05.466.036/0002-60	ALIMENTAÇÃO	59,22	OK
NFS-E	4859	INDUSTRIA GRAFICA JARAGUA LTDA		10.803.013/0001-52	IMPRESSOS GRAFICOS	2.000,00	OK
RECIBO		CESAR HENRIQUE DOS SANTOS ALVES		[REDACTED]	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS	1.600,00	OK
RECIBO		AMARO GILSON DE MOURA		[REDACTED]	VEICULAÇÃO E PUBLICIDADE	1.400,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	9.628,02
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (+) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	9.628,02